

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 451

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: **De forma presencial** - Alberto Carlos de Souza Campos, Artur Roberto de Oliveira Gibbon, Augusto Ferrari, Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, Claudio Moss da Silva, Cristiano Ruiz Engelke, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eleonora Frenkel Barretto, Eliane Misiak, Glauber Acunha Gonçalves, Ingrid Augusta Celmer Donald, Joaquim Vaz, Márcio de Azevedo Figueiredo, Marcio Rodrigo Vale Caetano, Matheus Jatkoske Lazo, Paulo Henrique Beck, Rafael de Carvalho Missiunas, Ralf Kersanach, Raquel Pereira Quadrado, Stella Minasi de Oliveira e Vitor da Silva dos Santos. **Por meio de webconferência** - Eduardo Antunes Dias (SLS). O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Erik Muxagata, suplente de Ícaro Aronovich da Cunha, representante do IO (titular afastado a serviço na Universidade); Rafael Mello Oliveira, suplente de Paulo Renato Lessa Pinto, representante do ICEAC (titular afastado por motivo de força maior); Alexandra Medeiros Souza de Freitas, suplente de Regina Maria Carvalho Gonçalves, representante da FaMed (titular em férias). Justificaram ausência: Danilo Giroldo, Vice-Reitor (em férias); Cleber Palma Silva e Edélti Faria Albertoni, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores docentes (ambos afastados a serviço da Universidade); Fabiane Pianowski e Gabriela Jardim da Silva, respectivamente titular e suplente da representação do ILA; João Carlos Brahm Cousin, ex-reitor (afastados por motivo de força maior); Tanira Mariza Coutinho Leal e Vinícius dos Santos Conejo, representantes dos estudantes de graduação (ambos afastados por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Augusto Duarte Faria, Ana do Carmo Goulart Gonçalves, Ernesto Luiz Gomes Alquati, João Sarkis Yunes, Myriam de Las Mercedes Salas Mellado, Raquel da Fontoura Nicolette, Toni Jefferson Lopes, Ana Furlong Antochewis, Guilherme Savi Farina e Rhândrea Lucas da Silveira. Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Renato Duro Dias (PROGRAD); Mozart Tavares Martins Filho (PROPLAD); Vanessa Lemos da Silveira (Supervisora de Convênios da FAURG); Juliana da Rosa Perazzo (Setor Financeiro/Contábil – Controller da FAURG); Fernando Moura da Veiga (Diretor Presidente da FAHERG); Alexandre Oliveira Villar (FAHERG). Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º Aprovação da Ata 450** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 450 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º Indicação do Cons. Danilo Giroldo –**

Homologação do AE 014/2018 – Autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Chile

– A Indicação propõe a homologação do AE nº 014/2018, através do foi autorizado o afastamento da Profª Cleuza Maria Sobral Dias ao Chile, entre os dias 5 e 10 de maio de 2018, para participar da LXXIII Reunión Del Consejo de Rectores de AUGM (Asociación de Universidades Grupo Montevideo). A indicação foi lida pela Senhora Presidenta, a qual explicou inicialmente, disse que a FURG passou a integrar o Grupo Montevideo de Universidades no ano de 2017 e que doze universidades brasileiras já participam deste coletivo, porém, de pequeno porte, como a FURG é considerada, apenas ela foi aceita, entre quatro universidades que se candidataram nesse período. Disse que a Universidade de Brasília (UnB) também foi aceita em 2017 e que a FURG, com certeza, foi incorporada ao grupo em razão de ter sua identidade direcionada ao contexto dos ecossistemas costeiros e oceânicos. Informou que esse grupo de instituições tem como uma das metas desenvolver pesquisas e projetos de extensão. Citou que a UFRGS também participa deste grupo seletivo e que esta foi a primeira reunião em que FURG foi apresentada ao conjunto das demais Universidades, oportunidade em que mostrou o vídeo institucional recentemente elaborado pela Universidade demonstrando seu potencial e sua estrutura atual. Informou, ainda, que os servidores lotados na Secretaria de Políticas Internacionais (REINTER) já têm participado de diversas atividades ligadas a este grupo de instituições de ensino superior. Na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade;

3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE nº 015/2018 – Autorização de afastamento da Reitora para viagem à Espanha

– A Indicação propõe a homologação do AE nº 015/2018, através do qual foi autorizado o afastamento da Profª Cleuza Maria Sobral Dias à Espanha, entre os dias 19 e 24 de maio de 2018 para participar do “IV Encontro Internacional de Reitores Universia na Universidad de Salamanca”. A indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura, comentou a importância do evento, em razão das comemorações pelo aniversário de 800 anos da Universidade de Salamanca, como também pela representação brasileira ter realizado uma apresentação das universidades brasileiras com base na “Carta de Córdoba”, manifesto do movimento estudantil ocorrido na Argentina, em 1918. Neste documento, constam os desafios a serem enfrentados como a mobilidade acadêmica de estudantes e professores na América Latina. Disse, ainda, que estes eventos de representação da Universidade ocorrem de forma curta, mas que os debates são sempre bastante intensos. O Cons. Márcio Caetano disse que gostaria de destacar algo a respeito dos convênios com Universidades no exterior. Disse que as revistas editadas pelos professores da FURG necessitam de um incremento dos colegas professores no exterior e, para isso ocorrer, seria interessante uma atenção especial junto às políticas da nossa instituição no exterior. A Senhora Presidenta concordou que se trata de um aspecto importante a ser observado e afirmou que essa preocupação será repassada ao Secretário da REINTER, professor Milton Asmus. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por

unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Solicitação de autorização de afastamento da Reitora para viagem à Argentina** – A Indicação solicita autorização para o afastamento da Profª Cleuza Maria Sobral Dias à Argentina, entre os dias 10 e 16 de junho de 2018, para participar do evento “La Conferencia Regional de Educación Superior de América Latina y el Caribe 2018 (CRES 2018)”. A indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura, informou que, durante o evento, será palestrante em um Simpósio sobre o papel das universidades no desenvolvimento territorial da América Latina e Caribe. Informou que a primeira das conferências foi organizada pelos estudantes em razão de perdas de direitos que sofreram na época e que nessa oportunidade foi produzido um documento ao final, o qual vem sendo discutido ao longo do tempo. Disse, ainda, que, nesta oportunidade, foi solicitado aos reitores das universidades Argentinas que mobilizassem os estudantes para participarem deste evento novamente. Citou que a ANDIFES colaborou na elaboração de um documento que, em tese, defende a Universidade pública e as conquistas alcançadas nos últimos anos. Disse considerar muito importante a participação da FURG nesse evento. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do AE nº 020/2018 – Adequação de texto do Regimento Interno da Reitoria** – A Indicação propõe a homologação do AE nº 020/2018, através do qual foi corrigido o texto do Regimento Interno da Reitoria, retirando a “Secretaria de Relações Internacionais” do Capítulo IV (Das Assessorias), inserindo-a ao Capítulo VI (Dos Órgãos Vinculados à Reitoria), reorganizando a numeração dos correspondentes artigos. A indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Proposta de concessão de Título de Professor Emérito da FURG ao Prof. Luís Felipe Hax Niencheski, conforme processo nº 23116.003648/2018-73** – A indicação propõe que o CONSUN aprove a concessão do título de Professor Emérito da FURG ao Prof. LUIS FELIPE HAX NIENCHESKI na forma de seu Estatuto e Regimento Geral, conforme solicitação encaminhada pelo conselho do IO. A indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Erik Muxagata disse que o indicado é merecedor do título proposto pelo IO em razão da sua trajetória como professor pesquisador, citando inclusive ter sido seu aluno. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Parecer nº 003/2018 da 2ª Câmara – Proc. nº 23116.003703/2018-25 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2017 da FAURG** – O processo foi relatado pelo Cons. Cleber Palma Silva que, após análise dos documentos que compõem o processo, votou por aprovar o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2017 da FAURG. O parecer foi lido pelo Cons. Eduardo Pitrez, Vice-Presidente da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta agradeceu ao Cons. Eduardo. A Senhora Presidenta justificou que o Prof. Piccoli, Diretor da

FAURG, não poderia estar presente nessa reunião, por encontrar-se envolvido na avaliação de um curso. O Cons. Joaquim solicitou explicação com relação ao citado “provisionamento de valor para ressarcimento à FURG”. O Cons. Gibbon explicou que é uma forma ou uma solução contábil utilizada nesse caso para não deixar em descoberto o caixa da FAURG, em razão da situação deficitária momentânea da fundação. A funcionária da FAURG, Juliana Perazzo, colaborou informando que, nos últimos anos, para se manter, a fundação contou com o apoio da FURG, a qual permitiu que fosse utilizada uma parte dos recursos do FGDAU (Fundo Geral de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade), porém, em 2018, a FAURG já repassou mais de 300 mil reais à Universidade. O Cons. Márcio Caetano lembrou que, no ano anterior, já se discutia a situação da FAURG, quando se disse que precisaria indicar projetos de médio e longo prazo para solucionar essa situação financeira. Entende que a Universidade terá que discutir a questão da realização de eventos através da fundação, o que considera de extrema importância para a instituição e também outro fator a ser trabalhado é a desburocratização da FAURG. Citou uma experiência passada em que chegou a abrir mão de duas emendas parlamentares em razão da burocracia que a administração dos projetos via fundação lhe impunha. Solicitou que haja alguma saída contábil para desburocratizar o relacionamento com a FAURG. A Senhora Presidenta explicou que a FAURG não recebe recursos externos, e, sim, através de taxas pela administração de projetos via FURG. Disse que as auditorias estão cada vez mais pontuais com relação à fiscalização das fundações e, portanto, tem que ocorrer um cuidado cada vez maior em relação às ações das fundações. Acredita que, em 2018, se consiga recuperar a questão financeira da FAURG em razão de alguns projetos grandes que estão em andamento. O Cons. Márcio Caetano disse que a FAURG deve passar uma visão de facilitadora em relação aos docentes e seus projetos. O Cons. Gibbon declarou que sempre é muito bem atendido pela equipe da FAURG, que a fundação faz, dentro da sua capacidade, um bom atendimento para a FURG. Chamou atenção para ação da fiscalização que as fundações sofrem por parte dos órgãos de controle, o que, por um lado, é bom, mas traz, inevitavelmente, essa questão da burocratização que acaba sendo criticada por alguns pesquisadores. Disse, também, que, apesar de concordar em parte com as considerações do Cons. Márcio Caetano, gostaria de deixar a ideia de contar sempre com a fundação e sua equipe. O Pró-Reitor Mozart explicou que se o recurso utilizado em um projeto tem origem no setor público, sempre vai haver o poder da auditoria em relação a ele. Citou, como um exemplo que traz problemas e não é recomendável, a utilização de conta bancária privada de um professor ou de um estudante, a fim de gerir recursos de projetos. O caminho é sempre realizar o convênio com a fundação para não se ter dificuldades com a fiscalização. Com relação ao percentual que fica com a fundação disse que é através de uma negociação que isso é definido, porém, muitas vezes, não é possível se chegar a um percentual acima de 5 ou 7%, sendo que o ideal para a fundação seria arrecadar entre 10 e 12% dos valores relativos aos projetos. O Cons. Glauber disse considerar a FAURG um patrimônio intocável da Universidade por toda importância que ela representa e mantém com relação aos projetos de muita importância que são administrados por sua equipe,

principalmente em relação aqueles relacionados aos laboratórios da instituição. Entende que, por vezes, é difícil encontrar o ponto de equilíbrio entre avaliar se é preferível responder juridicamente por um objeto realizado de forma questionável ou responder por não ter realizado o objeto de um contrato firmado, em razão de questões burocráticas que acabam ocorrendo. Entende que só há uma forma de captar recursos para a fundação, e essa se dá através dos professores e estudantes da Universidade envolvidos aos projetos. Citou, ainda, a existência de uma nova normatização por parte do Governo Federal, a qual deverá impactar ainda mais essa relação com as fundações de apoio. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, o parecer foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 001/2018 da 1ª Câmara – Proc. 23116.004087/2018-20 – Relatório e Prestação de Contas 2017, Relatório de Avaliação de Desempenho de 2017, solicitação de continuidade da FAHERG como fundação de apoio à FURG e cumprimento das disposições contidas no Art. 4º-A da Lei nº 8.958/94 por parte da FAHERG** – O processo foi relatado pelo Cons. Claudio Moss da Silva, que após análise dos documentos que compõem o processo, votou por aprovar o Relatório e Prestação de contas 2017, Relatório de Avaliação de Desempenho de 2017, solicitação de continuidade da FAHERG como fundação de apoio à FURG e cumprimento das disposições contidas no Artigo 4º-A da Lei nº 8.958/94 por parte da FAHERG. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta agradeceu ao relator e colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, o parecer foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **9º) Parecer 002/2018 da 3ª Câmara – Proc. 23116.004294/2018-84 - Proposta de Política Linguística da FURG** – O processo foi relatado pela Cons. Eleonora Frankel Barretto que após análise dos documentos que compõem, votou por aprovar a Proposta de Política Linguística da FURG. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta agradeceu à relatora e sugeriu adequação de texto para o *caput* do Artigo 5º, conforme sugerido pela relatora. Após algumas considerações e contribuições dos presentes, foi aprovado, por consenso, a inclusão do trecho “sob a gestão do mesmo”, logo após a segunda vírgula no texto do *caput* deste artigo. A Cons. Eleonora destacou a importância da política proposta, porém se mostrou em dúvida apenas no caso em como se operacionalizaria a questão em que um indígena escrevesse um trabalho na sua língua materna. O Pró-Reitor Renato Duro explicou que a língua oficial no país é o português, mas a intencionalidade do texto é de dar reconhecimento a outros idiomas. A Senhora Presidenta salientou que a proposta da Política oportuniza ao Centro de Línguas a valorização da própria cultura através da linguagem. O Cons. Eduardo Pitrez questionou o porquê de constar no Artigo 4º, parágrafo 1º, a possibilidade de serem oferecidas apenas disciplinas obrigatórias em outro idioma. A Senhora Presidenta disse que, no seu entendimento, poderiam ser acrescentadas as “optativas”. Após algumas sugestões e contribuições dos presentes, a sugestão do Cons. Eduardo Pitrez foi aprovada por consenso, ou seja, a supressão do termo “obrigatórias”, no início do texto desse parágrafo e o acréscimo do trecho “no caso das obrigatórias”, logo após o termo “também”. A Senhora Presidenta

parabenizou a PROGRAD e o ILA por terem se debruçado na realização dessa proposta. Destacou que se trata de um passo muito importante para a instituição e que faz parte de um conjunto de ações estratégicas, estabelecidas nos últimos anos na FURG como políticas institucionais, as quais passam a ser assumidas como compromissos da Universidade. Saldou toda a comunidade do ILA pela construção da proposta e disse que agora se deve trabalhar nas ações a serem implementadas a partir dessa aprovação. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, o parecer foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade e com palmas. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO